

Resolução Nº 167/97

“Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Agosto/97.”

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu Art. 6º Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Agosto de 1997, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil

3111.01 - Remuneração dos Vereadores - - - - - R\$ 8.063,94

3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - - R\$ 900,27

3113.00 - Obrigações Patronais - - - - - R\$ 320,00

3120.00 - Material de Consumo - - - - - R\$ 200,00

3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais - - - - - R\$ 2.350,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - - - - - R\$ 1.605,69

3233.00 - Contribuições Correntes - - - - - R\$

4000.00 - Despesas de Capital

PARTEI... ANANAS

| | |
|---|---------------------|
| 410000 - Investimentos | |
| 4110.00 - Obras e Instalações | ----- R\$ |
| 4120.01 - Veículos, Móveis, Máquinas e Utensílios | ----- R\$ |
| Total a ser Repassado | ----- R\$ 13.439,90 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 12 de Agosto de 1997.

Linca de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Gonçalves Torres / VICE-PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETÁRIO



Tobias Costa / SECRETÁRIO